



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CADXA

Emitente:	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
Conta origem:	1639 / 003 / 00005238-0
Conta destino:	1639 / 013 / 00106678-0

Nome destinatário:	JESSICA LARA DO NASCIMENTO
Valor:	R\$ 1.472,89

Data de débito:	30/11/2017
Data/hora da operação:	30/11/2017 13:32:09

Código da operação:	00515111
Chave de segurança:	F5PTYRQT8L077FX7

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

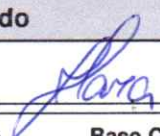

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000708 - JESSICA LARA DO NASCIMENTO		Período: 11/2017	
Cargo: 0186 - EDUCADOR (A)		Matrícula: 0000000708	CTPS: 3749030 / 00030
Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO		Admissão: 20/03/2017	CPF: 114.037.876-70
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.614,98	
0520 - Desconto INSS	8,00		129,19
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,00
3198 - Premium Saúde			8,90
Nada é tão nosso quanto nossos sonhos !		Total: 1.614,98	Total: 142,09
		Valor Líquido	1.472,89
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>30/11/17</u> Assinatura: 			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
1.614,98	1.614,98	1.614,98	129,19
			Base Cál. IRRF
			1.485,79
			Faixa IRRE
			

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000708 - JESSICA LARA DO NASCIMENTO
 Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)
 Data Admissão : 20/03/2017 Matrícula : 0000000708
 Horário : 08:00 AS 11:30 12:30 AS 17:00
 Período : 01/11/2017 a 30/11/2017
 Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quarta-Feira	16:59	11:30	12:30	16:59	<i>Jara</i>
02 - Feriado	-	-	-	-	-
03 - Sexta-Feira	8:00	11:30	12:30	17:00	<i>Jara</i>
04 - Sábado	-	-	-	-	-
05 - Domingo	-	-	-	-	-
06 - Segunda-Feira	8:00	11:30	12:30	17:00	<i>Jara</i>
07 - Terça-Feira	7:59	11:30	12:30	16:59	<i>Jara</i>
08 - Quarta-Feira	8:02	11:30	12:30	17:02	<i>Jara</i>
09 - Quinta-Feira	8:00	11:30	12:30	17:00	<i>Jara</i>
10 - Sexta-Feira	7:59	11:30	12:30	16:59	<i>Jara</i>
11 - Sábado	-	-	-	-	-
12 - Domingo	-	-	-	-	-
13 - Segunda-Feira	7:59	11:30	12:30	16:59	<i>Jara</i>
14 - Terça-Feira	7:58	11:30	12:30	16:58	<i>Jara</i>
15 - Feriado	-	-	-	-	-
16 - Quinta-Feira	7:59	11:30	12:30	16:59	<i>Jara</i>
17 - Sexta-Feira	8:00	11:30	12:30	17:00	<i>Jara</i>
18 - Sábado	-	-	-	-	-
19 - Domingo	-	-	-	-	-
20 - Segunda-Feira	8:02	11:30	12:30	17:02	<i>Jara</i>
21 - Terça-Feira	8:00	11:30	12:30	17:00	<i>Jara</i>
22 - Quarta-Feira	7:58	11:30	12:30	16:58	<i>Jara</i>
23 - Quinta-Feira	7:59	11:30	12:30	16:59	<i>Jara</i>
24 - Sexta-Feira	8:00	11:30	12:30	17:00	<i>Jara</i>
25 - Sábado	-	-	-	-	-
26 - Domingo	-	-	-	-	-
27 - Segunda-Feira	7:59	11:30	12:30	16:59	<i>Jara</i>
28 - Terça-Feira	8:00	11:30	12:30	17:00	<i>Jara</i>
29 - Quarta-Feira	7:59	11:30	12:30	16:59	<i>Jara</i>
30 - Quinta-Feira	7:58	11:30	12:30	16:58	<i>Jara</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores